



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

INDICAÇÃO Nº 1/2019

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 805/2019
Data: 04/04/2019 - Horário: 12:52
Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE ALAGOAS

INÁCIO LOIOLA, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, na forma do que preconiza o Regimento Interno, venho respeitosamente INDICAR a esta Casa, que ouvido o Egrégio Plenário, seja formulado apelo aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado de Alagoas, Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Superintendente do Banco do Brasil S/A, no sentido de que seja dada celeridade na reconstrução e/ou reforma do prédio da agência bancária do Banco do Brasil no município de Igreja Nova/AL, a qual encontra-se há meses fechada por conta de ação criminosa em setembro de 2018.

Neste Sentido, faz-se necessário que o Governo do Estado amplie as atividades de segurança pública naquela região, para a prevenção de ações criminosas, inclusive com a funcionalidade dos Centros Integrados de Segurança Pública – CISPs, dando melhores condições das instituições bancárias normalizarem o atendimento a sociedade alagoana.

A necessidade da reabertura de todos os serviços da agência bancária se dá pelas inúmeras dificuldades que os moradores de Igreja Nova/AL, especialmente os idosos e pensionistas, enfrentam em se locomoverem até Penedo/AL e Porto Real do Colégio/AL, para efetivar saques, dentre outras necessidades. Cabe salientar que o comércio da cidade também foi muito prejudicado.

INDICO ainda, que, após a devida aprovação, cópias da presente indicação sejam encaminhadas, além das autoridades já mencionadas, a Senhora Prefeita e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Igreja Nova/AL.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, Maceió, 04 de abril de 2019.


INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro - Maceió/Alagoas - CEP: 57020-900